



ACORDO DE COOPERAÇÃO



O presente Acordo de Cooperação regulamenta as relações entre:

Primeiro Outorgante, **Município de Santa Marta de Penaguião**, contribuinte n.º 506829138, representado por Silvia da Fonseca Silva, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 42.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 69.º do Código de Procedimento Administrativo.

E

Segundo Outorgante, **Grupo Cultural e Recreativo os Golfinhos da Paz**, contribuinte n.º 506416550, representado por André Manuel da Silva, na qualidade de Presidente da Direção, que se regerá pelas seguintes cláusulas.

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente Acordo de Cooperação visa o apoio, por parte do Município de Santa Marta de Penaguião ao Grupo Cultural e Recreativo os Golfinhos da Paz, com vista à dinamização do campo de férias a iniciar no período de 3 de julho e com término no dia 25 de agosto de 2017.

Cláusula 2.ª

(Objetivo)

O Grupo Cultural e Recreativo dos Golfinhos da Paz dinamizará, no âmbito do projeto férias ativas e em conformidade com o presente acordo de cooperação, o campo de férias com o objetivo de proporcionar às crianças a realização de atividades dinâmicas e estimulantes, que desenvolvam competências relacionais e sociais, tais como a capacidade de trabalhar em equipa, de saber ouvir e de bem comunicar ou interagir com os seus colegas, de partilhar ideias e gerar consensos, assim como desenvolver o sentido de responsabilidade e de compreensão com a importância da partilha e da solidariedade entre todos.

Cláusula 3.ª

(Público-alvo)

O público-alvo são todas as crianças residentes no concelho de Santa Marta de Penaguião ou que estejam inscritas no Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião.



ACORDO DE COOPERAÇÃO



Cláusula 4.^a

(Ações a desenvolver)

1. Campo de Férias:
 - a) Jogos coletivos;
 - b) Atividades de Desenvolvimento Pessoal e Social;
 - c) Atividades recreativas e plásticas;
 - d) Workshop de dança;
 - e) Jogos populares;
 - f) Participação em ações de sensibilização;
 - g) Atividades aquáticas;
 - h) Passeios pedestres

Cláusula 5.^a

(Do Município)

1. O Município de Santa Marta de Penaguião compromete-se a:
 - a) Afetar e transferir até à quantia de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) até ao termino do período do campo de férias;
 - b) A comparticipação mencionada na alínea anterior será transferida mediante a apresentação das despesas referentes ao campo de férias, por transferência bancária, para conta a indicar pelo Grupo Cultural e Recreativo dos Golfinhos da Paz;
 - c) Ceder os espaços físicos (auditório, fórum, escolas primárias e piscinas, devolutas ou outros) necessários à adequada execução das atividade, mediante requisição e disponibilidade dos mesmos;
 - d) Realizar o transporte dos participantes no campo de férias da sua residência para o local de desenvolvimento das atividades e respetivo regresso;
 - e) Ceder os transportes necessários para as visitas/saídas de acordo com a planificação realizada.

Cláusula 6.^a

(Do Grupo Cultural e Recreativo dos Golfinhos da Paz)

1. O Grupo Cultural e Recreativo dos Golfinhos da Paz compromete-se a:

ACORDO DE COOPERAÇÃO

- a) Dinamizar o Campo de Férias;
- b) Adquirir os materiais necessários à adequada execução das atividades do campo de férias.

Cláusula 7.^a

(Divulgação)

1. As atividades serão divulgadas nos seguintes termos:
 - a) Nos meios de comunicação social da região;
 - b) No site do Município;
 - c) Na documentação de suporte ao Acordo;
 - d) Divulgação junto da população.

Cláusula 8.^a

(Vigência e prazo de cessação)

1. O presente Acordo terá início em 03/07/2017 com término a 25/08/2017.

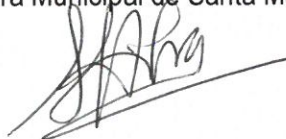
Cláusula 9.^a

(Interpretação)

Os casos omissos do presente Acordo de Cooperação serão resolvidos por simples acordo entre os outorgantes.

Santa Marta de Penaguião, 29 de junho de 2017.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião,



(Dr.ª Silvia da Fonseca Silva)

O Presidente do Grupo Cultural e Recreativo os Golfinhos da Paz,



(André Manuel da Silva)

NIF 506 416 550
5030 Santa Marta de Penaguião